



::Minicurso::

Direitos Humanos e Relações de Trabalho

Data	Horários	Módulos/Temas	Ministrante(s)
06/05 (6ª-feira)	9h às 12h 14h às 17h	1. TRABALHO INFANTIL Panorama nacional sobre o trabalho infantil, com foco no trabalho do menor aprendiz e relações de aprendizagem. Panorama regional: a realidade do trabalho infantil no Estado do Rio Grande do Sul e ações para a sua erradicação.	Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho; Roberto Padilha Guimarães, Auditor-Fiscal do Trabalho.
03/06 (6ª-feira)	9h às 12h 14h às 17h	2. TRABALHO SEGURO Aspectos atuais sobre o trabalho seguro. Questões indispensáveis a um laudo pericial. Reflexão sobre tabelas de valorização de dano corporal: Vamos construir juntos um novo caminho na perícia médica trabalhista?	Sebastião Geraldo de Oliveira, Desembargador do TRT3; Leandro Duarte de Carvalho, Médico Perito e Professor.
24/06 (6ª-feira)	9h às 12h 14h às 17h	3. TRABALHO ESCRAVO Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil. Histórico. Realidade no Brasil em âmbito rural e urbano. Tráfico de Pessoas. Instrumentos para o combate. Novas perspectivas. Trabalho escravo no Estado do Rio Grande do Sul.	Christiane Viera Nogueira, Sheila Ferreira Delpino e Luiz Alessandro Machado, Procuradores do Trabalho.

Loca₁

Sala 02 da Escola Judicial - Foro Trabalhista de Porto Alegre Avenida Praia de Belas, 1432 - Prédio 3 - 2º andar

Público-alvo

A) Magistrados do TRT4;

B) Servidores do TRT4 Bacharéis em Direito.

Inscrições

Até as 12h do dia 03/05 (3ª-feira)

link http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

PARA MAĞISTRADOS: a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem (Questões Discursivas ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão).

PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade e à entrega tempestiva da avaliação de aprendizagem (Questões Discursivas ou Síntese Multimídia ou Excerto de Decisão), de acordo com o Ato Regulamentar 02/14 da Direção da Escola Judicial. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Não haverá pagamento de diárias aos servidores.

Para maiores informações sobre esta atividade, consulte o programa anexo a esta divulgação, também disponível no site www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial/eventos